

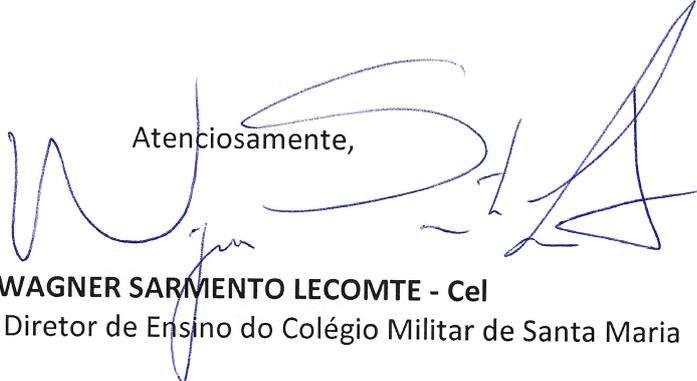
CONSUMO DE LANCHE DURANTE OS INTERVALOS DE AULA

Sr. Pais / Responsáveis e Alunos

1. A fim de cumprir ao preconizado nos Protocolos de Prevenção e Combate ao COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde, de 16 de junho de 2021, os locais para consumo de lanche pelos alunos, durante os intervalos, ficarão restritos ao refeitório dos mesmos e aos pátios do Ensino Médio e Fundamental, não podendo o aluno consumir lanche pelos corredores e nas salas de aula do CMSM.

2. Nossos monitores estarão atentos ao cumprimento das regras acima descritas, porém há necessidade da colaboração dos alunos, de modo a que possamos, juntos, prevenir e combater a propagação do Novo Coronavírus.

Atenciosamente,


WAGNER SARMENTO LECOMTE - Cel

Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Santa Maria